PORTARIA Nº 1.529/2023

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o que dispõe o art. 5º do Ato da Presidência nº 04/2021, relativamente à concessão de férias coletivas durante o recesso parlamentar;

Considerando o Ato da Presidência nº 03/2023, que suspende o expediente administrativo da Câmara Municipal de Garça no período de 20 a 29 de dezembro de 2023, durante o período de recesso legislativo;

Considerando a necessidade de devolução à Fazenda Municipal, até o dia 31 de dezembro, do saldo do numerário que lhe foi liberado durante o exercício para a execução do orçamento do Legislativo, além de outras obrigações contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas, durante o recesso parlamentar, férias aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, no período compreendido entre 20 e 29 de dezembro de 2023:

I - Antonio Marcos Pereira, matrícula nº 0097, Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023;

II - Cássia Miuki Dias Bariani, matrícula nº 0074, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023;

III - Emiliano da Silva Alves, matrícula nº 0113, Analista em Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo de 23/05/2022 a 22/05/2023;

IV - Josiane de Oliveira Costa, matrícula nº 0094, Agente de Serviços, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023;

V - Juliana Vidal Custódio Benedito, matrícula nº 0078, Analista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023;

VI - Laércio Fabiano da Silva da Cruz, matrícula nº 0075, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023; e

VII - Rafael de Oliveira Mathias, matrícula nº 0097, Procurador Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

§ 1º Ficam concedidas, no período compreendido entre 13 e 22 de dezembro de 2023, férias ao servidor José Roberto Carvalho, matrícula nº 0071, Secretário Administrativo e Financeiro, referente ao período aquisitivo de 22/12/2021 a 21/12/2022.

§ 2º O período residual do benefício de cada servidor, descontados os dias de férias coletivas, ficará garantido para gozo oportuno do interessado, observada a escala aprovada pelo superior hierárquico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 17 de outubro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro